

1ª VARA CÍVEL DE SOROCABA/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação de J. J. L. LANCHONETE LTDA. ME, (CNPJ 03.184.778/0001-96), na pessoa de seu representante legal; JOSÉ ANTONIO MANGELO PEGORARO, (CPF 088.420.268-24), ENIO JOSÉ PEGORARO, (CPF 164.872.228-87), CIBELE CRISTINA HONORIO (CPF 257.410.528-19), bem como seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagto. c/c com Cobrança, que lhes requer OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA., (CNPJ 50.939.438/0001-08) – Processo nº 0056957-44.2012.8.26.0602.

A Dra. Adriana Faccini Rodrigues, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 24 de fevereiro de 2016, às 15hs15min, e com término no dia 29 de fevereiro de 2016, às 15hs15min, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 29 de fevereiro de 2016, às 15hs16min, e com término no dia 21 de março de 2016, às 15hs15min, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação (Art. 692 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) o imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes do presente edital.

IMÓVEL: O terreno designado por lote nº 24, da quadra “K”, do loteamento denominado “Jardim do Paço”, situado no Bairro Alto da Boa Vista, com frente para a Rua Luiz Fornaziero, para a qual mede 12,00m, igual metragem de largura nos fundos, por 30,00m de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 360,00m². Confronta-se: Pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, com o lote nº 23; pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote nº 25; e, nos fundos, com o lote nº 08; Cadastro nº 65.32.32.0341.00.000. Matrícula nº 136.406 - 1º CRI de Sorocaba/SP.

AValiação TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 184.500,00 (SETEMBRO/2015), que será atualizada na data do efetivo leilão.

ÔNUS: Consta da referida matricula conforme Av.2 (23/06/2009) - A proprietária deu em caução o referido imóvel ao autor.

CONDIÇÕES DE VENDA: disponíveis no site www.zukerman.com.br

LEILOEIRO: O leilão será realizado pelos leiloeiros, Dora Plat, JUCESP nº 744 e Jhonni Balbino da Silva, JUCESP nº 795, acompanhados pelo gestor e leiloeiro Fabio Zukerman, JUCESP nº 719.

PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATACÃO – O(s) preço(s) do(s) bem (ns) arrematado(s), deverá (ao) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências) ou através do site www.bb.com.br no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro através de pagamento em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um email com instruções para depósito – recomendamos esperar o recebimento deste email antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. A

arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório dos leiloeiros oficiais, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital – SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e e-mail: contato@zukerman.com.br

Ficam os executados, J. J. L. LANCHONETE LTDA.-ME, *na pessoa de seu representante legal*; JOSÉ ANTONIO MANGELO PEGORARO, ENIO JOSÉ PEGORARO, CIBELE CRISTINA HONORIO, bem como seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da Penhora realizada no dia 23/10/2014, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre o imóvel, correrá por conta do arrematante", exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante apresentação de extrato pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sendo que todos os atos atinentes à transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 15 de janeiro de 2016.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Emerson Tadeu P. de Camargo
Juiz de Direito

ADRIANA FACCINI RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO